



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Projeto de Lei nº. 484/95 624

LEI Nº 4.427, DE 10 DE OUTUBRO DE 1995

Dispõe sobre alteração de denominação de via pública.

MANOEL BEZERRA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterada para Rua “COMENDADOR KOHEIJI ADACHI”, cujos dados biográficos acompanham esta Lei, a denominação da Rua Mongólia, que tem início na Avenida Japão e término na Rua Fiji, no jardim santos Dumont I, código de logradouro nº. 009.391-9.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 10 de Outubro de 1995, 435º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

MANOEL BEZERRA DE MELO
Prefeito Municipal

DIOMAR ACKEL FILHO
Secretário de Governo

Registrada na Secretaria de Governo-Departamento Administrativo, e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal, em 10 de Outubro de 1995.

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO NOBRES VEREADORES SETHIRO NAMIE E LUIZ BERALDO DE MIRANDA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES